



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 223, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal ocupante de cargo de Provimto Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Sr. **VALDECIR DILBERTI**, brasileiro, portador da Matrícula nº. 1503-1, do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, segundo concurso, com carga horária de 40 horas semanais, desde o dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de dezembro de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal